



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul  
Campus Osório

**EDITAL CAMPUS OSÓRIO Nº 27/2024  
PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD)**

O Diretor-geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Campus Osório** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

## **1. DA FINALIDADE**

1.1. Estabelecer normas e procedimentos para a realização de processo eleitoral com objetivo de recompor o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do *Campus Osório* do IFRS.

## **2. DAS VAGAS E REQUISITOS**

2.1. Serão eleitos no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) **membros titulares**.

2.1.1. Os servidores devem ser efetivos e lotados no *Campus Osório*.

2.1.2. Professores substitutos poderão compor o NEaD, desde que esta atividade tenha sido explicitada nos respectivos edital e contrato.

2.1.3. Os membros do NEaD devem ser servidores de diferentes áreas de conhecimento, não ultrapassando dois membros da mesma área.

2.2. Será eleito um componente **responsável pela área pedagógica**.

2.2.1. Entende-se por área pedagógica, as atividades relativas aos processos pedagógicos, portanto, poderá participar qualquer servidor que tenha formação ou proximidade com a área da educação, mesmo que não seja esta sua área de atuação no *Campus*.

2.3. Todos os membros do NEaD devem atender às horas mínimas de experiência prévia ou capacitação na área de Educação a Distância e validadas juntamente ao NEaD, conforme normativa vigente. As validações consideradas serão aquelas existentes até o prazo final das inscrições.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos candidatos para as vagas de **membros titulares** do NEaD deverão ser realizadas por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/Rvpu13Ly9fzLL8e1A>, no prazo estabelecido no Cronograma (item 5) deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul  
Campus Osório

3.2. As inscrições dos candidatos para a vaga de **responsável pela área pedagógica** do NEaD deverão ser realizadas por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/Rvpu13Ly9fzLL8e1A>, no prazo estabelecido no Cronograma (item 5) deste Edital.

3.3. Após a inscrição haverá a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos em cada segmento representativo, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura, no sítio eletrônico da Instituição, conforme cronograma disponível em: <https://ifrs.edu.br/osorio/editais/>.

3.4. Cada candidato que tenha sua inscrição indeferida terá prazo legal, conforme o Cronograma (item 5) deste Edital para recorrer, com apresentação de justificativa por escrito, em formulário disponível em <https://forms.gle/dsL1U45P87B4rgPd7>.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. A votação será realizada na data estabelecida pelo Cronograma (item 5) deste Edital, por meio do Sistema de Eleições próprio do *Campus Osório*, disponível a partir de <https://web.osorio.ifrs.edu.br/coppe>.

4.2. Estarão aptos a votar os servidores do quadro permanente do *Campus Osório*.

4.3. Cada eleitor poderá votar em um candidato para membro titular e um para a vaga de responsável pela área pedagógica.

4.4. Serão considerados eleitos como **membros titulares** dois candidatos com o maior número de votos em cada área do conhecimento, até o máximo de cinco eleitos, no total.

4.5. Será considerado eleito como **responsável pela área pedagógica** o candidato com o maior número de votos.

4.6. Não haverá votação para o(s) segmento(s) em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, sendo considerado(s) como eleito(s) o(s) candidato(s) inscrito(s) e homologado(s).

4.7. Os recursos aos resultados da eleição devem ser apresentados com a justificativa por escrito, em formulário disponível em <https://forms.gle/dsL1U45P87B4rgPd7>.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	29/08/2024
<b>Período de inscrições</b>	<b>29/08 a 10/09/2024</b>
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	12/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul  
Campus Osório

Prazo de recursos	13/09/2024
Lista final das inscrições homologadas	17/09/2024
<b>Votação</b>	<b>19/09/2024</b>
Divulgação preliminar dos eleitos	até 23/09/2024
Prazo para recursos	até 24/09/2024
<b>Homologação dos resultados</b>	<b>até 26/09/2024</b>

## 6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1. A nomeação dos candidatos eleitos dar-se-á no dia útil seguinte ao da homologação do resultado final estabelecido pelo presente Edital, mediante portaria a ser emitida pelo(a) Diretor(a)-geral.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, mesmo que para vagas diferentes, no prazo estabelecido pelo Cronograma (item 5) deste Edital, será considerada apenas a última inscrição realizada.

7.2. Em caso de empate a ordem dos candidatos eleitos será definida por sorteio conduzido pela COPPE.

7.3. Para a(s) vaga(s) em que não houver candidato(s), caberá à Direção-Geral do *Campus* Osório designar e nomear o(s) membro(s) titular(es) e/ou o responsável pela área pedagógica do NEaD do *Campus*.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela COPPE e pelo Gabinete na Direção-geral.

Osório (RS), 29 de agosto de 2024.

Márcio Telles Portal  
Diretora-geral do *Campus* Osório do  
IFRS Portaria nº 139/2024



---

Emitido em 29/08/2024

**EDITAL Nº 27/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)**  
**(Nº do Documento: 33)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 17:42 )*

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**33**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **fbbb37c332**